



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº1354/2024.

O projeto de lei analisado de iniciativa da Mesa Diretora, visa alterar redação do **artigo 4º da Lei Municipal 1170 de 21 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a concessão de plano de saúde aos servidores públicos do Poder Legislativo.

A proposta busca incluir no texto da lei, como beneficiários do plano de saúde a ser contratado mediante licitação, os servidores contratados, nos termos do artigo 37, IX da constituição Federal de 1988; e tornar efetiva a participação dos vereadores, conforme decisão aprovada por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na sessão plenária do dia 08 de março de 2023- processo número 1.111.041.

O projeto de lei analisado está de acordo com a Lei Complementar 95/1988, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das Leis e artigo 59 da CF/88; devendo ser encaminhado ao plenário da Câmara Municipal para discussão e votação do mérito.

Santana do Paraíso, 19 de agosto de 2024.

Comissão de Legislação e Justiça:

João Aristóteles de Oliveira
Presidente

Claudimar Alves Ramos Leônidas
Relatora

Alessandro Fábio da Silva
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Drª Lilian Maria Miranda Oliveira- OAB 93.320

PROTOCOLADO
16/08/2024
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG
JPR Gino